



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília - DF, CEP 70043900
DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS
Telefone: 61 32182870, - <http://www.agricultura.gov.br>

QUINTO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
22101/007/2015
PARA
PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE
COMISSÁRIA
AÉREA, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO POR
INTERMÉDIO
DO
MINISTÉRIO
DA
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
E A EMPRESA
INTERNATIONAL
MEAL
COMPANY
ALIMENTAÇÃO
S.A.

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Senhor **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 309, de 21 de janeiro de 2019, publicada no *DOU* de 25 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 000.350.081-05, portador da Carteira de Identidade nº 177.5579 SSP/DF, e a empresa **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.314.329/0001-20**, sediada no Aeroporto Internacional de Brasília JK – Setor de Comissarias S/N, Brasília – DF, doravante

designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores **ANDREA PIRES AMARY** portadora da CI nº 16244771-1 SSP/SP e CPF nº 163.742.528-70, e **ANDREA PICCINATO MACEDO COSTA**, portadora da CI nº 19.555.034 SSP/SP e CPF nº 145.321.638-38, tendo em vista o que consta no Processo nº **21000.006501/2014-83**, do Edital **04/2015** e do Contrato **22101/007/2015** resolvem, de comum acordo e declarando sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aditar o contrato em referência nas seguintes condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22101/007/2015, assinado em 12/05/2015, por mais 12 meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e conforme o previsto na Cláusula 14ª do referido Contrato.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 12/05/2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1. O valor anual da contratação é de R\$ 39.354,59 (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.5200.00001

Elemento de Despesa: 339039.79

PI: OPERAGM

4.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor de R\$ 1.967,73 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, na modalidade de Seguro-Garantia, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA**

6.1. Tendo em vista a natureza da prestação dos serviços contratados, fica assegurado à empresa o direito à solicitação de reajustes.

7. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

PELA CONTRATANTE

ANDREA PIRES AMARY

PELA CONTRATADA

ANDREA PICCINATO MACEDO COSTA

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Pires Amary, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Piccinato Macedo Costa, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeira**, **Coordenador-Geral de Aquisições**, em 10/05/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL**, **Testemunha**, em 10/05/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO**, **Testemunha**, em 10/05/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7245023** e o código CRC **35E47AC5**.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento ao Contrato nº 568/2015/DAL/SPG/ABIN/GSI/PR, no DOU de 10 de maio de 2019, nº 89, Seção 3, página 2, da Agência Brasileira de Inteligência: onde se lê: "...Preço.", leia-se: "...Preço. Valor do apostilamento: R\$958,95".

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento ao Contrato nº 500/2016/DAL/SPOA/SPG/ABIN/GSI/PR, no DOU de 10 de maio de 2019, nº 89, Seção 3, página 2, da Agência Brasileira de Inteligência: onde se lê: "...Do Preço.", leia-se: "...Do Preço. Valor do apostilamento: R\$1.848,74".

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Processo SEI nº21008.000662/2019-06 - PARTES: SECRETARIA DA AQUICULTURA E PESCA/SAP/MAPA, Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá e a Senhora Andréa dos Santos Barbosa Pimentel, OBJETO: Sub-rogação do Contrato Administrativo nº003/2016, transferindo assim, todos os direitos e obrigações ali contidos para a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros desde a vigência do Decreto nº9.667/2019, de 02 de janeiro de 2019. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019. Data de assinatura: 22.04.2019. Assina pela Secretaria da Aquicultura e Pesca: Jorge Seif Júnior - Secretário de Aquicultura e Pesca. Assina pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá: José Victor Torres Alves Costa - Superintendente da SFA/AP. Assina pela Locatária: Andréa dos Santos Barbosa Pimentel - Proprietária do Imóvel.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3/2019

A Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/DDA/SFA-PR, no uso de suas atribuições como Autoridade Julgadora e de acordo com o artigo nº 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29/01/1999, considerando que se trata de casos de interessados em que não foi possível a entrega dos documentos e da notificação oficial através dos Correios e/ou pessoalmente nos endereços informados, INTIMA a pessoa física responsável ou o representante legalmente constituído das empresas abaixo identificadas a COMPARECEREM, no prazo de 20 (vinte) dias, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, localizada na Rua José Veríssimo nº 420, Bairro Tatumã, com horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento referente à processo que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918/1994.

Após o encerramento do prazo acima estipulado, o processo terá continuidade, independentemente do comparecimento do intimado.

INTIMADO: BRJ - Brazilian Juice Company LTDA
CNPJ nº: 32.930.208/0003-68

ATO: Notificação de Julgamento em 1ª Instância do Processo nº 21034.011339/2016-90

INTIMADO: ELSON GLINSKI E CIA LTDA
CNPJ nº: 01.845.101/0001-26

ATO: Notificação de Julgamento em 2ª Instância do Processo nº 21034.002853/2017-15

INTIMADO: NOSLIW INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SUCOS LTDA.
CNPJ nº: 21.332.088/0001-19

ATO: Notificação de Julgamento em 1ª Instância do Processo nº 21034.003187/2018-13

CLAUDIA HIRT DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21044.001312/2014-16, Contrato nº 07/2015, Pregão Eletrônico 02/2015. ESPÉCIE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças necessárias, em dois elevadores, que entre si celebram a UNIÃO, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio de Janeiro e a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP O Objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 08 meses, contados a partir de 02/07/2019 até 02/02/2020. Fonte 01000 - 2019NE800013 - Data da Assinatura 29/04/2019.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 18/2017. Processo nº 21050.008497/2017-45. CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONTRATADO: Rafael Albrecht, CPF nº 079.753.649-32. Objeto: Rescisão Contratual a pedido do contratado. Legislação: alínea "f", inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da Rescisão: 12/05/2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviço de caracterização e adaptação de viaturas, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2019 (Item 3). Empresa Fornecedora: REYCOMEX NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 24.925.416/0001-89). Valor Total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Detalhamento da Ata no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 130005).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 21000006501201483. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17314329002092. Contratado : INTERNATIONAL MEAL COMPANY - ALIMENTACAO S.A.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 7/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 12/05/2019 a 12/05/2020. Valor Total: R\$39.354,59. Fonte: 100000000 - 2019NE800209. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 13/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 9/2017. Nº Processo: 21000009436201791. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 9/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2020. Valor Total: R\$81.182,52. Fonte: 100000000 - 2019NE800318. Data de Assinatura: 18/04/2019.

(SICON - 13/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 11/2018. Nº Processo: 21000050201201784. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24921066000182. Contratado : SOLLO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA-.Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$3.105.904,19. Fonte: 100000000 - 2019NE800083 Fonte: 100000000 - 2019NE800248. Data de Assinatura: 10/05/2019.

(SICON - 13/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2019

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21166000045201807 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, de longa distância intra e inter-regional, fixo-móvel (VC1), fixo-móvel (VC2) e fixo-móvel (VC3), para atender as necessidades da sede do 3º Distrito de Meteorologia em Recife e das estações meteorológicas localizadas nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 13/05/2019) 130026-00001-2019NE800022

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes
autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019051400002

